



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA ITAQUERA

TERMO ADITIVO nº 03 AO CONTRATO nº 029/SUB-IQ/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041.2024/0004343-1

TERMO DE CONTRATO: 029/SUB-IQ/2025.

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 90035/SUB-IQ/2024

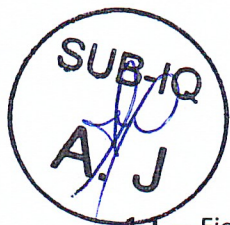
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE ITAQUERA – CNPJ 06.056.497/0001-46.

CONTRATADA: MAXIMUS CONSTRUTORA E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - CNPJ 34.692.583/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE SALA MULTIUSO EM ÁREA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA LUÍS DELPI, S/N.º, ITAQUERA, SÃO PAULO – SP.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**, com Sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº. 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pelo Subprefeito, Senhor **RAFAEL LIMONTA COSTA**, denominada CONTRATANTE e a empresa **MAXIMUS CONSTRUTORA E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.692.583/0001-80, com sede Rua Ubatumirim Lotufo Garcez, nº 58, Lot. Parque Piracangaguá, Taubaté,/SP, CEP: 12040-430 telefone (12) 99723-9480, e-mail: maximusestruturas@uol.com.br, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor **FRANKLIN CARDOSO DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade nº **.579.5**-2 e do CPF nº ***.388.394-**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 03 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante despacho autorizatório exarado no Processo eletrônico nº 6041.2024/0004343-1, sob doc. SEI nº 155388795, na conformidade das seguintes cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO**

1.1 – Fica prorrogado o prazo para conclusão dos serviços, objeto do Contrato em questão, por **15 (quinze)** dias corridos, com início em **02/05/2026** até **16/05/2026**.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA ITAQUERA

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

2.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.

**RAFAEL LIMONTA COSTA
SUBPREFEITO – SUB-IQ
CONTRATANTE**

**FRANKLIN CARDOSO
DO NASCIMENTO:**
02638839493

Assinado de forma digital
por FRANKLIN CARDOSO DO
NASCIMENTO: 02638839493
Dados: 2026.04.28 16:53:07
-03'00'

**FRANKLIN CARDOSO DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE LEGAL
MAXIMUS CONSTRUTORA E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA
CONTRATADA**

Testemunhas:

1).....

Susana Conceição Moreira
RF. 635.412-2

2).....